



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**8º (OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180344**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018**

**8º (OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA RODRIGUES EMPREDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 06.081.359.0001/17, situada na Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação**, Sra. Karla Janys Lima Nascimento, portador(a) da cédula de identidade nº N°.027327712004-6 SSP/MA E CPF N° 466.645.303-25, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RODRIGUES EMPREDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**, situada na Av. Jose Reinaldo Tavares Nº 04, Quadra 03, MU XY - Vila Ildemar - Açailândia – MA, CEP: 65.930-000 , inscrita no CNPJ sob o nº 23.331.746/0001-83, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO, portador(a) da cédula de identidade nº 52049696-5 GESP/MA do CPF nº 913.039.663-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula primeira – Do objeto:**

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

**Cláusula Segunda – Da Vigência e Valor:**

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do contrato, a contar do dia 10 de setembro de 2023, findando-se em 10 de dezembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação.

2.2 A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 104.701,50 (cento e quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos) referente aos 3 (três) meses conforme planilha de endereços atualizados abaixo:



06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	SUB-ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	ATENDIMENTO	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (3) meses
1	1.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na RUA FORTALEZA S/N, CENTRO.	SECRETARIA	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
	1.2	E. M. JOSE EGIDIO QUINTAL FILHO, localizada na RUA ANTONIO PIRES, 07- PLANO DA SERRA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
	1.3	ESC. MUNICIPAL ALDEBARÃ, localizada na RUA EQUADOR S/N- PARQUE DAS NAÇÕES-VILA SÃO FRANCISCO BAIXÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
	1.4	ESC. MUNICIPAL ALMIRANTE BARROSO, localizada na RUA HENRIQUE DE LA ROQUE, S/N PEQUIA.	ENSINO INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
	1.5	E. M. ANGELO CLAUDINÊ CAPELOZA, localizada na AV. NORTE SUL S/N VILA CAPELOZA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
	1.6	E. M. ANTONIO OLIVEIRA, localizada na RUA ROSEANA SARNEY, S/N PLANO DA SERRA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
	1.7	E. M. ARENYVYA DE PAULLA TABAIANO, localizada na RUA AULIDIA GONÇALVES S/N JARDIM DE ALA/JARDIM GLORIA II.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
	1.8	E. M. AULIDIA GONÇALVES, localizada na QD. 28/29 LT. 36 A 45 VILA ILDEMAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
	1.9	E. M. JOSE ALBERTO LAZZARIN (ANTIGO AULIDIA GONÇALVES EXTENSÃO), localizada na QD. 28/29 LT. 36 A 45 VILA ILDEMAR	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
	1.10	E. M. AMIGUINHOS DE JESUS, localizada na RUA: MANUEL UNIAS QD. 2 LT 15- BOM JARDIM.	ENSINO INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
	1.11	CRECHE VOVÓ NAIR - AV. ALEXANDRE COSTA S/N – VILA ILDEMAR	ENSINO INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
	1.12	E. M. VINICIUS DE MORAES, Av. José Reinaldo Tavares, Lote 02, Quadra 15, Bairro Residencial Tropical.	ENSINO INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50

**Secretaria Municipal de Educação**

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



06-06-81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)****PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.13	E. M. CIRANDINHA, localizada na RUA SÃO DOMINGOS S/N – PEQUIA.	ENSINO INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.14	E. M. IRANILDE DA CONCEIÇÃO SOBRAL, localizada na QD. 28 A 56 - RESIDENCIAL TROPICAL - VILA ILDEMAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.15	CRECHE DO BAIRRO PLANO DA SERRA - RUA SÃO MIGUEL, 01 – PLANO DA SERRA	ENSINO INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.16	E. M. PINGO DE GENTE, localizada na RUA PIAUI, 919 - LARANJEIRAS.	ENSINO INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.17	CRECHE IVANETE MACEDO DE OLIVEIRA - R. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA QD, 12 - CENTRO	ENSINO INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.18	E. M. CARMEM CIPRIANO MARCHESINI, localizada na RUA TOPASIO S/N VILA SÃO FRANCISCO.	ENSINO INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.19	E. M. RAIMUNDO TELEFRE SAMPAIO, localizada na RUA SÃO FRANCISCO S/N BOM JARDIM.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.20	ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL PIMPOLHO - RUA BOM FUTURO, 735, JACU	ENSINO INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.21	CRECHE MARIA SALES DA SILVA - RESIDENCIAL TROPICAL - AV. KENNEDY QD. 73 LT. 01 – VILA ILDEMAR	ENSINO INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.22	CENTRO EDUC. DR. EDILSON CARIDADE - APAE, localizada na R. IMPERATRIZ, 460 VILA SÃO FRANCISCO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.24	E. M. JULIETA QUINTAL, localizada na RUA IPÊ S/N - VILA CAPELLOZA/ JARDIM AMÉRICA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.26	E. M. JURGLEIDE ALVES SAMPAIO, localizada na RUA GOIAS S/N CENTRO GETAT.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.27	E. M. KIOLA SARNEY, localizada na RUA LAMANTE JUNIOR, S/N JACU- VILA MARANHÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50

**Secretaria Municipal de Educação**

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página 3 de 7



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.28	E. M. MONTEIRO LOBATO, localizada na RUA 09 DE JULHO S/N – JACU.	ENSINO INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.29	E. M. PEQUENO PRINCIPE, localizada na RUA RAIMUNDO PIMENTEL S/N - BOM JARDIM.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.30	E. M. RAFAELA DE ALMEIDA, localizada na RUA C, 90 JARDIM DE ALAH.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.31	E. M. RAIMUNDO OLIVEIRA, localizada na RUA SANTA CLARA, 91 - VILA CAPELLOZA/ JARDIM AMERICA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.32	E. M. ROSEANA SARNEY, localizada na RUA MARLY SARNEY, S/N CENTRO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.33	E. M. SÃO JOÃO BATISTA, localizada na RUA PARANÁ S/N - CENTRO, VILA TANCREDO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.34	E. M. SARA KUBITSCHK, localizada na AV. CONTORNO S/N - JARDIM DE ALAH.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.35	E. M. SIMONE MARCIEIRA, localizada na RUA MEDEIROS NETO, S/N LARANJEIRAS.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.36	E. M. TANCREDO NEVES, localizada na CURITIBA, 55 - CENTRO/ VILA TANCREDO.	ENSINO INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.37	E. M. TÂNIA LEITE, localizada na RUA JOÃO PESSOA S/N – JACU.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.38	E. M. CRISLAINE GONÇALVES, localizada na RUA PERNAMBUCO S/N- VILA ILDEMAR- CONJ. HAB. JOÃO PAULO II.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.39	E. M. DARCY RIBEIRO, localizada na RUA 5 QD 5 S/N - PEQUIA/ MASSARANDUBA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.40	E. M. DARIO BRITO DA CRUZ, localizada na QD. 186, LT. 189 A VILA ILDEMAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.42	E. M. EDUARDO PEREIRA DUARTE, localizada na AV. JOÃO CASTELO S/N - PEQUIA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.43	E. M. FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA, localizada na RUA	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50

**Secretaria Municipal de Educação**

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 4 de 7



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	28, QD. 186, LT. 180 A VILA ILDEMAR.					
1.44	E. M. PROFESSORA MARIA DE JESUS LOPES PAIVA (ANTIGO FERNANDO RODRIGUES EXTENSÃO), localizada na QD. 18 LT. 01 - VILA ILDEMAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.45	ESCOLA MUNICIPAL GASTÃO VIEIRA, localizada na RUA 21 DE ABRIL S/N – JACU.	ENSINO INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.46	E. M. GONÇALVES DIAS, localizada na AV. BERNARDO SAYÃO S/N LARANJEIRAS.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.47	E. M. JESUS DE NAZARÉ, localizada na RUA JOÃO LISBOA S/N - VILA SÃO FRANCISCO / BAIÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.48	E. M. JOVIANA FARIAS, localizada na QD. 95/96 - VILA ILDEMAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.49	E. M. MUN. MÁRIO CABRAL, localizada na BARRA AZUL.	ENSINO INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.50	ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE.	ENSINO INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.51	DEPARTAMENTO DE AEE, localizada na RUA FORTALEZA S/N.	SECRETARIA	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.52	DEPARTAMENTO DA MERENDA/ CASA DO LIVRO, localizada na Q-38 LOTE 06 BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO.	SECRETARIA	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.53	CASA DOS CONSELHOS, localizada na Rua Rio Grande, s/n – CENTRO.	SECRETARIA	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.54	ALMOXARIFADO, localizada no LOTE 5 QUADRA 01 - BAIRRO JARDIM AMERICA.	SECRETARIA	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.55	CRECHE NOVA AÇAILÂNDIA, localizada na RUA SÃO FRANCISCO S/N, NOVA AÇAILÂNDIA	INFANTIL	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
1.56	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, localizada na AV, CONTORNO, S/N, JARDIM DE ALAH (ANTIGO CAIC)	SECRETARIA	Mês	3	R\$ 658,50	R\$ 1.975,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 104.701,50</b>

**Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	11.853,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais)
Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	13 – Secretaria Municipal de Educação
Ação	12.122.0019.2.109
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não vinculados de impostos

Valor global (R\$)	59.265,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais)
Órgão	12 – FUNDEB – AÇAILÂNDIA
Unidade	20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Ação	12.361.0022.2-183
Projeto/atividade	Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 33.583,50 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
Órgão	12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Unidade	20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Ação	12.365.0023.2-188
Projeto/atividade	Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

**Cláusula Quinta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

**Cláusula Sexta – Da publicação resumida deste instrumento**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**Cláusula Sétima – Da ratificação:**

**Secretaria Municipal de Educação**

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

**Cláusula Oitava – Do Foro:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 05 de setembro de 2023.

  
**Sra. KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

  
**RODRIGUES EMPREENDIMENTOS**  
**EMPRESARIAIS LTDA**  
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO  
Representante Legal  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Jurandir Pereira Oliveira, CPF nº 314.317.803-00

Nome: Almaíde Esteves dos Reis, CPF nº 235.520.003-30





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do contrato, a contar do dia 10 de setembro de 2023, findando-se em 10 de dezembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação. **DO VALOR:** A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 104.701,50 (cento e quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 13 – Secretaria Municipal de Educação - Projeto/atividade: 12.122.0019.2.109 – Manutenção da Secretaria de Educação, Elemento da Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos - **UNIDADE:** 20 – FUNDEB - Projeto/atividade: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - **UNIDADE:** 12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA- Projeto/atividade: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante: JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO - RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, em 05 de setembro de 2023.

*Karla Janys Lima Nascimento*  
**KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

VOLUME 9, Nº 1816/2023-A, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO .....	1
EXTRATO DE CONTRATO .....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO .....	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO .....	3
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	4
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	4
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	5
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	6
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	6
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	7
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	7

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 696/2023 – GAB .....	8
----------------------------------	---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### PORTARIAS

Portaria nº 014/2023, de 05 de setembro de 2023 .....	8
---	---

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 10º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ANA CLARA VEICULOS EIRELI. OBJETO: O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentário da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Urbanismo.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 1 de setembro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Ana Paula Sousa Silvestre - ANA CLARA VEICULOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 1 de setembro de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0905.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" por mais 03 (três) meses, a contar do dia 6 de setembro de 2023 até 6 de dezembro de 2023. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de



presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**Açailândia - MA, em 04 de setembro de 2023.**

**Karla Janys Lima Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

**EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do contrato, a contar do dia 10 de setembro de 2023, findando-se em 10 de dezembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação. **DO VALOR:** A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 104.701,50 (cento e quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 13 – Secretaria Municipal de Educação - Projeto/atividade: 12.122.0019.2.109 – Manutenção da Secretaria de Educação, **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 500 – Recursos não vinculados de impostos - **UNIDADE:** 20 – FUNDEB - Projeto/atividade: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - **UNIDADE:** 12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA- Projeto/atividade: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil - **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recursos:** 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante: **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO - RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS**

**LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Maranhão, em 05 de setembro de 2023.

**KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/022/2020 (Dispensa de Licitação). PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Sr. José Andrelino Pereira. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de locação do imóvel situado na Rua Maranhão, nº 723, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - Centro, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 06/09/2023, e término em 06/09/2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 22 – Fundo Municipal de Assistência Social – Ação /Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-256 - **Manutenção das Ações do CRAS - Elemento da Despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte de Recursos:** 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – **DA BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula oitava do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Locatária e o Sr. José Andrelino Pereira, Locador. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 04 de setembro de 2023.

**Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

